

LEI N.º 640/2005, de 21 de junho de 2005.

**ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMON-
TADA E REAJUSTA SALÁRIO DE SER-
VIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Amontada, Estado do Ceará,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. – Ficam criadas mais 03 (três) vagas para o cargo de **Odontólogo**, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal no Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, alterando o anexo I da Lei n.º 637/2005, de 23 de maio de 2005, passando a configurar de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam reajustados os salários dos servidores públicos municipais do Grupo Ocupacional de Nível Superior: Médico, Enfermeiro e Odontólogo, alterando o anexo I da Lei Municipal de 637/2005, de 23 de maio de 2005, passando a configurar de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE., aos 21 de junho de 2005.



Edvaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
LEI N º 640/2005, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
I. Atividade de Nível Superior	1.1 Saúde e Assistência Social	Médico I	ANS-1	15	3.000,00	40 h/s
		Médico II	ANS-2	15	3.300,00	40 h/s
		Médico III	ANS-3	15	3.630,00	40 h/s
		Médico IV	ANS-4	15	3.993,00	40 h/s
		Médico V	ANS-5	15	4.392,30	40 h/s
		Odontólogo I	ANS-1	10	1.150,00	40 h/s
		Odontólogo II	ANS-2	10	1.265,00	40 h/s
		Odontólogo III	ANS-3	10	1.391,50	40 h/s
		Odontólogo IV	ANS-4	10	1.530,65	40 h/s
		Odontólogo V	ANS-5	10	1.683,71	40 h/s
		Enfermeiro I	ANS-1	15	1.150,00	40 h/s
		Enfermeiro II	ANS-2	15	1.265,00	40 h/s
		Enfermeiro III	ANS-3	15	1.391,50	40 h/s
		Enfermeiro IV	ANS-4	15	1.530,65	40 h/s
		Enfermeiro V	ANS-5	15	1.683,71	40 h/s
		Farmacêutico I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Farmacêutico II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Farmacêutico III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Farmacêutico IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Farmacêutico V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
		Farm. Bioquímico I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Farm. bioquímico IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Farm. Bioquímico V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Nutricionista I	ANS-1	02	1.060,00	40 h/s
		Nutricionista II	ANS-2	02	1.166,00	40 h/s
		Nutricionista III	ANS-3	02	1.283,00	40 h/s
		Nutricionista IV	ANS-4	02	1.411,00	40 h/s
		Nutricionista V	ANS-5	02	1.674,00	40 h/s
		Assistente Social I	ANS-1	04	1.060,00	40 h/s
		Assistente Social II	ANS-2	04	1.166,00	40 h/s
		Assistente Social III	ANS-3	04	1.283,00	40 h/s
		Assistente Social IV	ANS-4	04	1.411,00	40 h/s
		Assistente Social V	ANS-5	04	1.674,00	40 h/s
	1.2. Imprensa	Técnico em Comunicação Social I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Técnico em Comunicação Social V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s
	1.3. Contabilidade	Contador I	ANS-1	01	1.060,00	40 h/s
		Contador II	ANS-2	01	1.166,00	40 h/s
		Contador III	ANS-3	01	1.283,00	40 h/s
		Contador IV	ANS-4	01	1.411,00	40 h/s
		Contador V	ANS-5	01	1.674,00	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
	1.4. Agropecuária	Veterinário I	ANS-1	01	890,00	40 h/s
		Veterinário II	ANS-2	01	979,00	40 h/s
		Veterinário III	ANS-3	01	1.077,00	40 h/s
		Veterinário IV	ANS-4	01	1.185,00	40 h/s
		Veterinário V	ANS-5	01	1.303,00	40 h/s
		Agrônomo I	ANS-1	01	890,00	40 h/s
		Agrônomo II	ANS-2	01	979,00	40 h/s
		Agrônomo III	ANS-3	01	1.077,00	40 h/s
		Agrônomo IV	ANS-4	01	1.185,00	40 h/s
		Agrônomo V	ANS-5	01	1.303,00	40 h/s
	1.5. Artística e Cultural	Maestro I	ANS-1	01	890,00	40 h/s
		Maestro II	ANS-2	01	979,00	40 h/s
		Maestro III	ANS-3	01	1.077,00	40 h/s
		Maestro IV	ANS-4	01	1.185,00	40 h/s
		Maestro V	ANS-5	01	1.303,00	40 h/s
		Bibliotecário I	ANS-1	01	890,00	40 h/s
		Bibliotecário II	ANS-2	01	979,00	40 h/s
		Bibliotecário III	ANS-3	01	1.077,00	40 h/s
		Bibliotecário IV	ANS-4	01	1.185,00	40 h/s
		Bibliotecário V	ANS-5	01	1.303,00	40 h/s
2. Atividade de Nível Médio	2.1. Administrativa	Agente Administrativo I	ANM-1	20	300,00	40 h/s
		Agente Administrativo II	ANM-2	20	330,00	40 h/s
		Agente Administrativo III	ANM-3	20	363,00	40 h/s
		Agente Administrativo IV	ANM-4	20	399,30	40 h/s
		Agente Administrativo V	ANM-5	20	439,23	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
	2.2. Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Agente Fiscal I	ANM-1	15	300,00	40 h/s
		Agente Fiscal II	ANM-2	15	330,00	40 h/s
		Agente Fiscal III	ANM-3	15	363,00	40 h/s
		Agente Fiscal IV	ANM-4	15	399,30	40 h/s
		Agente Fiscal V	ANM-5	15	439,23	40 h/s
	2.3. Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM-1	06	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade II	ANM-2	06	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade III	ANM-3	06	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade IV	ANM-4	06	399,30	40 h/s
		Auxiliar de Contabilidade V	ANM-5	06	439,23	40 h/s
	2.4. Assistência e Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem I	ANM-1	45	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem II	ANM-2	45	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem III	ANM-3	45	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem IV	ANM-4	45	399,30	40 h/s
		Auxiliar de Enfermagem V	ANM-5	45	439,23	40 h/s
	2.5. Saúde	Atendente de Saúde I	ANM-1	20	300,00	40 h/s
		Atendente de Saúde II	ANM-2	20	330,00	40 h/s
		Atendente de Saúde III	ANM-3	20	363,00	40 h/s
		Atendente de Saúde IV	ANM-4	20	399,30	40 h/s
		Atendente de Saúde V	ANM-5	20	439,23	40 h/s
	2.6. Agropecuária	Técnico Agrícola I	ATA-1	02	476,00	40 h/s
		Técnico Agrícola II	ATA-2	02	524,00	40 h/s
		Técnico Agrícola III	ATA-3	02	576,00	40 h/s
		Técnico Agrícola IV	ATA-4	02	634,00	40 h/s
		Técnico Agrícola V	ATA-5	02	697,00	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
3. Atividades Auxiliares	3.1. Vigilância	Vigia I	ATA-1	200	300,00	40 h/s
		Vigia II	ATA-2	200	330,00	40 h/s
		Vigia III	ATA-3	200	363,00	40 h/s
		Vigia IV	ATA-4	200	399,30	40 h/s
		Vigia V	ATA-5	200	439,23	40 h/s
	3.2. Comunicação, Conservação, Limpeza, Zeladoria, Despachos, Atendimentos, Burocráticos e Assemelhados.	Aux. Serviços Administrativos I	ATA-1	400	150,00	20 h/s
		Aux. Serviços Administrativos II	ATA-2	400	165,00	20 h/s
		Aux. Serviços Administrativos III	ATA-3	400	181,50	20 h/s
		Aux. Serviços Administrativos IV	ATA-4	400	199,65	20 h/s
		Aux. Serviços Administrativos V	ATA-5	400	219,61	20 h/s
	3.3. Cultura	Auxiliar de Biblioteca I	ATA-1	04	150,00	20 h/s
		Auxiliar de Biblioteca II	ATA-2	04	165,00	20 h/s
		Auxiliar de Biblioteca III	ATA-3	04	181,50	20 h/s
		Auxiliar de Biblioteca IV	ATA-4	04	199,65	20 h/s
		Auxiliar de Biblioteca V	ATA-5	04	219,61	20 h/s
	3.4. Operação e manutenção de equipamentos, máquinas e veículos.	Motorista I	ATA-1	35	520,00	40 h/s
		Motorista II	ATA-2	35	572,00	40 h/s
		Motorista III	ATA-3	35	629,00	40 h/s
		Motorista IV	ATA-4	35	692,00	40 h/s
		Motorista V	ATA-5	35	761,00	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
		Tratorista I	ATA-1	05	520,00	40 h/s
		Tratorista II	ATA-2	05	572,00	40 h/s
		Tratorista III	ATA-3	05	629,00	40 h/s
		Tratorista IV	ATA-4	05	692,00	40 h/s
		Tratorista V	ATA-5	05	761,00	40 h/s
		Auxiliar de Tratorista I	ATA-1	05	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Tratorista II	ATA-2	05	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Tratorista III	ATA-3	05	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Tratorista IV	ATA-4	05	399,30	40 h/s
		Auxiliar de Tratorista V	ATA-5	05	439,23	40 h/s
		Patrolista I	ATA-1	05	520,00	40 h/s
		Patrolista II	ATA-2	05	572,00	40 h/s
		Patrolista III	ATA-3	05	629,00	40 h/s
		Patrolista IV	ATA-4	05	692,00	40 h/s
		Patrolista V	ATA-5	05	761,00	40 h/s
		Auxiliar de Patrolista I	ATA-1	05	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Patrolista II	ATA-2	05	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Patrolista III	ATA-3	05	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Patrolista IV	ATA-4	05	399,30	40 h/s
		Auxiliar de Patrolista V	ATA-5	05	439,23	40 h/s
		Mecânico I	ATA-1	04	520,00	40 h/s
		Mecânico II	ATA-2	04	572,00	40 h/s
		Mecânico III	ATA-3	04	629,00	40 h/s
		Mecânico IV	ATA-4	04	692,00	40 h/s
		Mecânico V	ATA-5	04	761,00	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	HORA SEMANA
		Auxiliar de Mecânico I	ATA-1	04	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico II	ATA-2	04	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico III	ATA-3	04	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico IV	ATA-4	04	399,30	40 h/s
		Auxiliar de Mecânico V	ATA-5	04	439,23	40 h/s
	3.5. Serviços de Radiologia					
		Auxiliar de Radiologia I	ATA-1	04	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia II	ATA-2	04	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia III	ATA-3	04	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia IV	ATA-4	04	399,00	40 h/s
		Auxiliar de Radiologia V	ATA-5	04	439,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório I	ATA-1	03	476,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório II	ATA-2	03	524,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório III	ATA-3	03	576,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório IV	ATA-4	03	634,00	40 h/s
		Técnico de Laboratório V	ATA-5	03	697,00	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório I	ATA-1	01	300,00	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório II	ATA-2	01	330,00	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório III	ATA-3	01	363,00	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório IV	ATA-4	01	399,30	40 h/s
		Auxiliar de Laboratório V	ATA-5	01	439,23	40 h/s
Atividades de Artes e Ofícios	4.1. Música					
		Músico I	AOF-1	50	300,00	20 h/s
		Músico II	AOF-2	50	330,00	20 h/s
		Músico III	AOF-3	50	363,00	20 h/s
		Músico IV	AOF-4	50	399,30	20 h/s
		Músico V	AOF-5	50	439,23	20 h/s

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE., aos 21 de junho de 2005.

Edvaldo Assis de Jesus

Prefeito Municipal